

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA\* EDITAL 05/2019 PIBITI CNPq/UEMG**

**Relação de Projetos Aprovados**

Unidade	Título do Projeto	Nº de Bolsas Concedidas para o Projeto	Câmara do Projeto	Orientador	Bolsista	Nota final (Titulação+ Projeto+ Plano de Trabalho + Produção Docente)
Passos	Bioprocessos Para Otimização De Fertilizantes E Aproveitamento De Resíduos Agroindustriais Na Agricultura	1	CÂMARA DE AGRICULTURA - CAG	Franciane Diniz Cogo	Maycon Medeiros Emerenciano	<b>87,50</b>
Escola de Design	Design De Revestimentos Com Materiais De Mudança De Fase (Pcm) Para Aplicação No Controle Térmico De Aeronaves	1	CÂMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS - TEC	Eliane Ayres	Júlia Silveira Pereira Guimarães	<b>97,00</b>
Divinópolis	Estudo Do Efeito Antimicrobiano De Nanopartículas De Nióbio, Nióbio Metálico E Seus Óxidos Frente A Bactérias De Importância Em Saúde Pública	1	CÂMARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA - CBB	Adriano Guimaraes Parreira	Hernane Dias de Souza	<b>97,20</b>
Escola Guignard	NOVAS REALIDADES: Interfaces Artísticas E Construção De Realidades	1	CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CHE	Pablo Alexandre Gobira de Souza Ricardo	Emanuelle de Oliveira Silva	<b>99,00</b>

\* Lembramos que só estão aptos a receber a bolsa, projetos cujos professores tenham vínculo com a UEMG. Essa é uma condição essencial para a implementação da bolsa. Qualquer professor que não atenda a essa condição, será substituído, de acordo com a classificação obtida na Câmara correspondente. Caso não haja projetos e/ou docentes passíveis de classificação na Câmara em questão, será considerada a classificação geral do Edital.

**IMPORTANTE:**

- 1) Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos pelo professor proponente **até o primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar na página eletrônica da UEMG**. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail: [editais.ic@uemg.br](mailto:editais.ic@uemg.br). O documento deverá explicitar, de forma detalhada, o objeto e o motivo da contestação e ser assinado pelo proponente.
- 2) Este Resultado é **PRELIMINAR**, podendo ser alterado em função de possíveis recursos.
- 3) Os pareceres serão encaminhados para a Coordenação de Pesquisa de cada Unidade para distribuição entre os professores concorrentes no presente edital.

**COMUNICADOS:**

- 1) O prazo de vigência máximo do Programa PIBITI/UEMG/FAPEMIG é de 01/08/2019 a 31/07/2019
- 3) Somente após a divulgação do resultado final, será orientado quanto ao envio dos documentos solicitados para implementação da Bolsa